

CONTRATO N.º 12/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL E ANA PAULA SILVA RESENDE, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.609/0001-84, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Benedita Vilma Lima, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av Vicente Augusto, 774-B São João do Arraial, Piauí, inscrita no CPF sob o n.º 446.218.763-68.

CONTRATADA: ANA PAULA SILVA RESENDE, brasileira, maior, Assistente Social, CPF 050.678.443-61, RG n.º 3.260.361, residente e domiciliada na Rua Manoel Onofre de Santana, 340, centro, São João do Arraial(PI)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O contratado estará obrigado a prestar o serviço de **assistente social em atendimento às famílias dos alunos da rede pública de ensino no formato de ensino remoto especialmente aos estudantes com dificuldade para devolução das atividades**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020, a contar da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será pago ao contratado o valor equivalente de R\$ 1.600,00(Um mil e seiscentos reais), mensais, com recursos do **FUNDEB**.

CLÁUSULA QUARTA- DA RESCISÃO

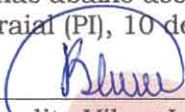
O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por ambas as partes quando não forem cumpridas integralmente qualquer das cláusulas, ou por conveniência da Administração municipal a qualquer tempo, devendo em ambos os casos ser comunicado à(o) CONTRATADA(O) por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. Devendo ser pago os valores do mês do desligamento à(o) CONTRATADA(O).

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

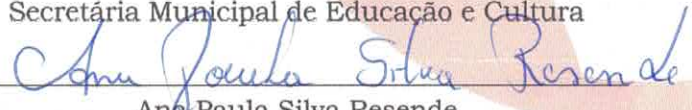
Fica eleito o Foro da Comarca de Matias Olímpio, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato

E por estarem assim ajustados, assinaram o presente contrato em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinados.

São João do Arraial (PI), 10 de julho de 2020.

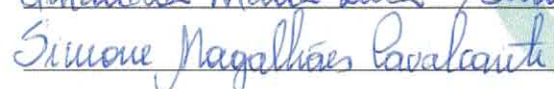

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal


Rosa Maria de Melo Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Ana Paula Silva Resende
Contratada

Testemunhas:

 CPF 025.751.533-01

 CPF 920.058.023-87